

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

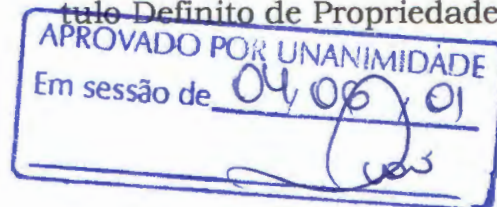
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
<p style="text-align: center;">PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>240</u>, Liv. <u>2</u> Fls. <u>91</u>, em <u>21/05/01</u></p> <p>Horas: <u>18:00</u></p> <p style="text-align: center;">_____ Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p style="text-align: center;">N.º _____/2001</p>

AUTOR: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PTB

PROJETO DE LEI N.º 019 /2001, DE 21 DE MAIO DE 2001.

“Dispõe sobre a expedição de Título Definitivo de Propriedade.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade da uma área de terras situada dentro da Zona Rural, com 8 (oito) hectares e 0.699 m², às margens da rodovia MT-100, de propriedade de LUIZ CARLOS DE CARVALHO e de SUELY FREITAS DE SOUSA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Maio de 2001.


MIGUEL (MIGUELÃO) MOREIRA DA SILVA
Vereador – PTB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Processo Nº _____

Nº do Protocolo 0968100

P 10 Barra do Garças
0968 00
26 09 00
Pater

Fls. _____

Partes Interessadas

Luis Carlos de Carvalho e Lucely Freitas de Souza

ASSUNTO

Requer Título definitivo de propriedade

Illmo. Sr. Prefeito Municipal de Barra do Garças - Mt.

Requerimento.

Eu, Luiz Carlos de Carvalho e Suely Freitas de Sousa, brasileiro, separado Judic. residente a Rua Moreira Cabral N.463, nesta Cidade de Barra do Garças. E brasileira Divorciada, residente a Rua Moreira Cabral 463 nesta Cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. Vem mui e respeitosamente a presença de V. Excia. requerer se digne conceder por compra a expedição do Titulo Definitivo de uma área de terra situada dentro da Zona Rural do Patrimônio deste Município, com OMa. 0.699 M2, com a denominação de Chacara e Granja MU PUTIRA contendo os seguintes limites e confrontações: Frente limita com a Estrada de Rodagem Barra do Garças a Araguaiana. Fundo limita com a serra. Lado direito com Pedro de Tal e Joao de tal. Lado Esquerdo com Valmir Rosa.

Espero ser atendido por parte de V. Excia.

Nestes termos P. Deferimento.

Barra do Garças
R\$ 0968 00
R\$ 09 00
Petter

Barra do Garças, 19 de Setembro de 2.000

RECONHEÇO *[Handwritten Signature]*
Luiz Carlos de Carvalho

RECONHEÇO *[Handwritten Signature]*
Suely Freitas de Sousa

SERVENTIA DO 2º OFICIO
Renildes Silva Rosa - TABELA
Agostinho Pereira Neto - SUBSTITUTO
Luiz Carlos de Carvalho - F. (65) 401-1505
Suely Freitas de Sousa - F. (65) 401-1505
RECONHEÇO a(s) firma(s) *[Handwritten Signatures]*
19 SET. 2000 Barra do Garças-MT
Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade

SERVENTIA DO 2º OFICIO
Renildes Silva Rosa - TABELA
Agostinho Pereira Neto - SUBSTITUTO
Luiz Carlos de Carvalho - F. (65) 401-1505
Suely Freitas de Sousa - F. (65) 401-1505
RECONHEÇO a(s) firma(s) *[Handwritten Signatures]*
19 SET. 2000 Barra do Garças-MT
Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
LEI N. 116 DE 29/08/63

RENTEIA
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
2º Tenente QAO Administração Geral
ARCEMIRO ILHA DE CARVALHO
NERILDA PEREIRA
anoas-RS - BRASIL - 04 Mai 47
34966951-5 (09 Jun 67) INDETERMINADA
ampo Grande-MS, 05 Jul 95
MANOEL ALVES DE ARRUDA FILHO - 2º Ten p/Ch GIR/ 9



IS O POS
V 3343
V 4244



FROM DOU/03 Jun 94
GISTRO DE Cas/Sep Jud nº 91, Cart. Cruz Alta-RS, Lv B-26/
B1, Fls 50v, Exp. 14 Dez 93.

ASSINATURA DO PORTADOR *[Signature]*

CIO
NASCIMENTO 04.05.47
INSCRIÇÃO NO CPF 040 017 374 34
CONTRIBUINTE
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Luiz Carlos de Carvalho

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BR 000001 1204

REGISTRO GERAL 0520514-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/02/2000

NOME SUELY FREITAS DE SOUSA

FILIAÇÃO CIRILO DE FREITAS MESSIAS

CARMOZINA FRANCISCA DE SOUSA

NATURALIDADE NOVA XAVANTINA-MT DATA DE NASCIMENTO 23/01/1962

DOC ORIGEM C. CASM. LIV. B17 FLS. 55
TERM 1599 BARRA DO GARCAS-MT

CPF 318678711-49

Reinaldo Barbosa Hortence
Coordenador de Identificação

2VIA-009

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SUELY FREITAS DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO

23/01/1962

2292721864

ZONA

047

SEÇÃO

0001

MUNICÍPIO / UF

JARRA DO GARCAS-MT

DATA DE EMISSÃO

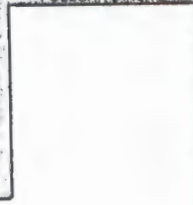
24/02/2000

JUIZ ELEITORAL

Dr. Belmiro Maia de Almeida

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO



Souza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

318.678.711-49

SUELY FREITAS DE SOUSA

23/01/1962



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO 1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2000



CORREIOS

www.correios.com.br

MEMORIA DESCRITIVO

CHACARA GRANJA NU PUTIRA

PROPRIETARIOS:

JUIZ CARLOS DE CARVALHO

SUEBY FREITAS DE SOUSA.

AREA | : 8 Ha. 0.699 M2

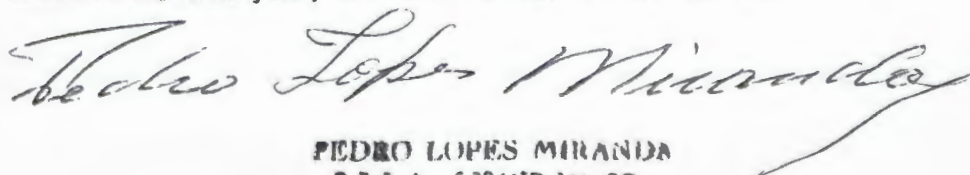
MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS.

MATO GROSSO.

Memorial descritivo de uma área de terra situada neste Município de Barra do Garças, com 8 Ha. 0.699 M2. (oito hectares seiscentos e noventa e nove metros quadrados). Contendo os seguintes limites e confrontações: O Marco nº 1 está cravado em comum com as terras de Joao de Tal. Próximo a Estrada de Rodagem MT-100, Barra a Araguaiana. Parte deste ponto uma linha com 60 metros ao rumo de 32°30' NE ao Marco nº 2. Deste outra com 100 metros ao rumo de 62°40' NW ao Marco nº 3. Deste outra com 185 metros ao rumo de 28°30' NW ao Marco nº 4. Do Marco nº 1 ao Marco nº 4, tem por limite a Estrada de Rodagem MT - 100 Barra - Araguaiana. Parte do Marco nº 4 outra linha com 416 metros ao rumo de 42°30' SW ao Marco nº 5. Do Marco nº 4 ao Marco nº 5, tem por limite as terras de Valdeci Rosa. O Marco nº 5 está cravado na fralda da Serra e deste ponto parte uma linha com 49 metros ao rumo de 62°30' SE ao Marco nº 6. Do Marco nº 5 ao Marco nº 6, tem por limite a Serra. Parte do Marco nº 6 uma linha com 180 metros ao rumo de 87°00' NE ao Marco nº 7. Deste outra com 20 metros ao rumo de 18°30' SE ao Marco nº 8. Do Marco nº 6 ao nº 8, tem por limite as terras de Pedro de Tal. Parte do Marco nº 8 outra linha com 198 metros ao rumo de 74°45' NE ao Marco nº 1 (Ponto de Partida). Do Marco nº 8 ao Marco nº 1, tem por limite as terras de Joao de Tal.

Tudo o que consta o presente memorial e Planta anexa.

Barra do Garças, 14 de Setembro de 2.000



PEDRO LOPES MIRANDA
O.R.E.A. 5.784/ID.144 RG.

N.M.

VALDEMI

423 0' SW

RO

MT. 100

PI ARAGUAIANA

330 6 000

M. 5

530 SE 4900

M. 6

87 00' NE 180.00

RECONHEÇO (a/s) firma(s) *Barra do Garças*

19 SET. 2000

Barra do Garças-MT

SECRETARIA DO 2º OFÍCIO

Renildes Silva Rosa - TABELA

Agostinho Pereira Neto - SUBSTITUTO

Lilian Carla Silva Rosa - ESCRIVENTE-JUR

Evandro José Pedro, nº 88 - F. 1651/04M-1505

Evandro José Pedro

CONFECIONADO

PEREIRA

PEDRO DE TAU PUTIRA DE CARVALHO

[Signature]

DE SOUSA

8 ha 0.699m²

PEDRO LOPEZ

1:2.000

RCAS _____ MT.

Local de Pagamento

QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO

Vencimento

12.09.00

Cedente

CONS REG ENG ARQ AGRONOMIA MT 003471158000138

Agência / Código Cedente

0046-9/ 65007-2

Data do Documento

13.09.00

Nº do Documento

Espécie Doc.

Acerto

Data Processamento

Nosso Número

95.726 608.725-7

Uso do Banco

Carteira

18-094

Espécie

Quantidade

Valor

() Valor do Documento

15,06

() Desconto

Instruções:

27

1º to de ART 197024 - Grupo: 1500

35

ref. Elaboração de mapa e memorial descrit.

19

() Outras deduções (abatimento)

() Mora - Multa (Juros)

() Outros Acrescimos

() Valor cobrado

15,06

Sacado:

Pedro Lopes Miranda - Rec. Agrim. Crea: 5784/11

Rua Antonio C Cortes, 270 - Vargas MT

Sacador / Avalista:

Código de Baixa

Autenticação mec. 15,96DC13832

BB 05710154 18092000

CFB

66/60/51

027/96

Mod. 0.16.021-1 - VIA II

INFORMAS - 7967-0111 - SP - PERSONALIZAÇÃO

MS 291716 00002 010821 003607



CREA MT

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

SÉRIE - B

1
ART 197024

CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL PEDRO LOPES DIAMANDA	3 TÍTULO PROFISSIONAL TÉCNICO	4 Nº REG. NO CREA/MT 0784-11/11
	5 Nº DO CPF 16291891115	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL (Rua, Av., Nº, Bairro, Cidade) RUA ANTONIO P. FORTES 140	7 TELEFONE
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9 Nº REG. NO CREA/MT	10 TELEFONE

CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO - SUELY FREITAS DE SOUZA	12 CPF OU CGC
	13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA H. C. CORTES	14 TELEFONE

15 RESUMO DO CONTRATO: (Nº CONTRATO, DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS)

LEVANTAMENTO MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

16
 OBRA SERVIÇO CARGO/FUNÇÃO

19 ASSINATURAS

J. GARCAS 18-9-2000 *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 LOCAL E DATA PROFISSIONAL CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MT PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL, REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

20 NOME DO PROPRIETÁRIO
O MESMO

21 CPF OU CGC

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO

23 CEP

ATIVIDADE	OBJETO					OBJETO				
	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24	23	AD 203	L	814	0.659/14	25				
26						27				
28						29				

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

31
 CO-AUTOR INDIVIDUAL CO-RESPONSÁVEL EQUIPE

32 TIPO
 SUBSTITUIÇÃO NORMAL COMPLEMENTAÇÃO

33
 EMPREGADOR EMPREGADO AUTÔNOMO

34 ENTIDADE DE CLASSE
SINTEC

35 VINCULADA À ART. Nº DO PROFISSIONAL

36 Validade deste valor

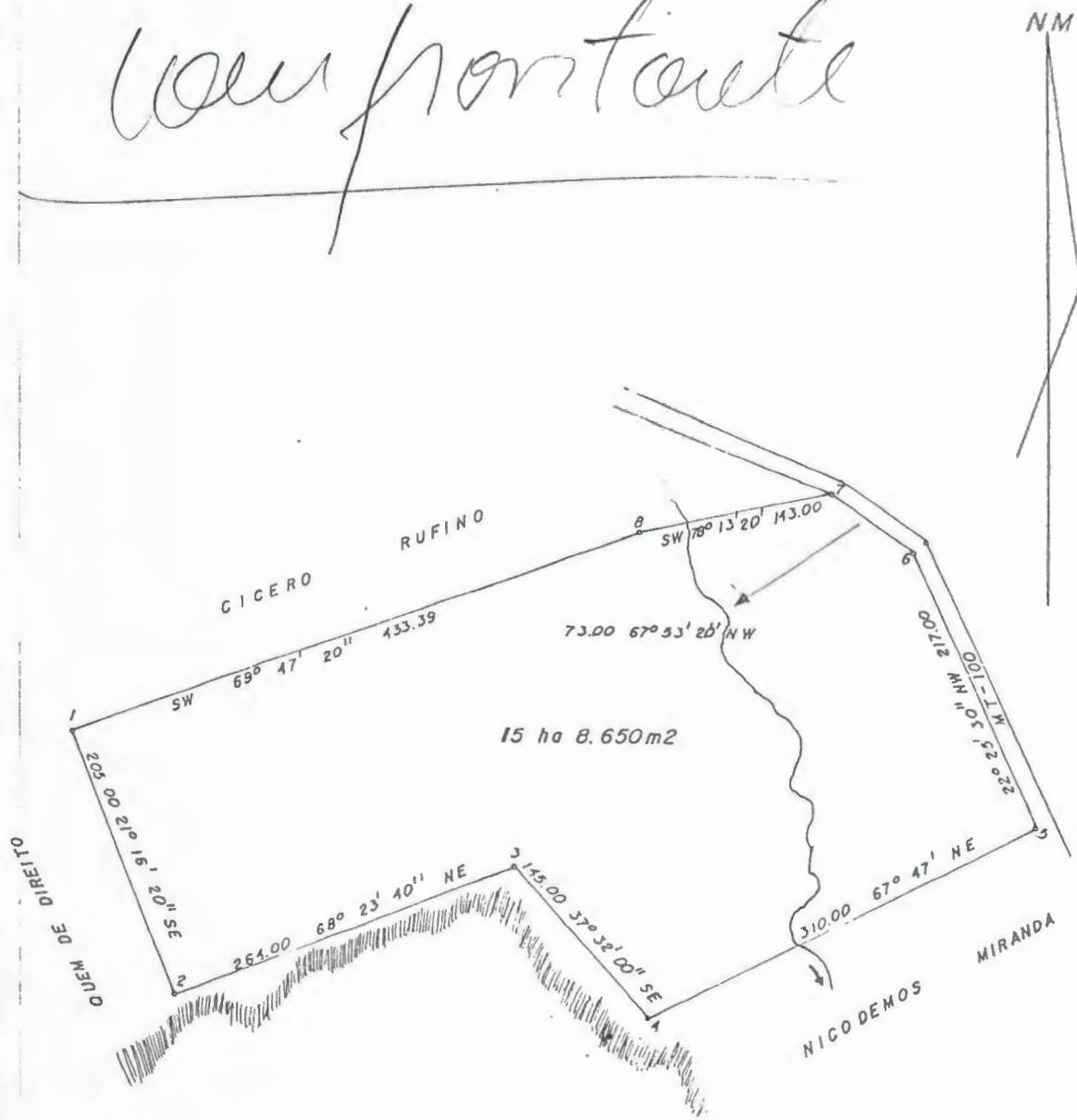
37 VALOR DA TAXA A PAGAR

38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÃO ACEITAR O PAGAMENTO SEM O VISTO DO FUNCIONÁRIO DO CREA.

1ª Via Branca - CREA - 7ª Via Rosa CREA - 5ª Via Azul URGAU - 4ª Via Verde Obscã / 3ª Via Amarela - 2ª Via Vermelha - 1ª Via Preta - 0F. 5010-1

com fronteira



MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS

PERIMETRO URBANO

PROP.: WALMIR ROSA DA SILVA

ÁREA: 15. ha 650 m2

DATA: 10/07/86 ESCALA: 1:500

Handwritten signature


M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MEMORIAL DESCRITIVO de uma área de Terras no perímetro Urbano de Barra do Garças - MT., com área de 15ha 8.650m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia com o marco 01 cravado nas divisas de terras de Cícero Rufino e quem de direito, daí segue com rumo de 21°16'20" SE e distância de 205,00 até o marco 02, divisando com quem de direito, daí segue com os rumos e distâncias de 68°23'40"NE 264,00m e 264,00m e 37°32'00"SE e distância de 145,00m até o marco 4 tendo como divisa o morro das águas quentes, daí segue divisando com Nicodemus Miranda com o rumo de 67°47'00"NE e distância de 310,00m até o marco 05 cravado as margens direita da MT 100, daí segue pela referida MT.100 com os rumos e distâncias de 22°25'30"NW 217,00m, 67°53'20"NW a distância de 73,00m até o marco 07, daí segue com o rumo 78°13'20"SW e distância de 143,00 até o marco 08, daí com o rumo de 69°47'20"SW e distância de 433,39m até o marco 01 ponto de partida tendo como divisa do marco 07 ao 01 terras de Cícero Rufino

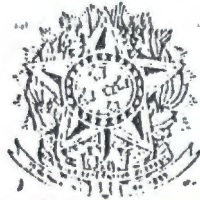
Tudo como mostra o mapa anexo.

Barra do Garças, 11 de Julho de 1.986.


Téc. Agrim. CREA-Mt 2.937,15
Prefeitura Municipal B. Garças

com fronteira

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS



REGISTRO IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

VALDON VARJAO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA
Tabeliã Substituta

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E
VENDA QUE FAZ(EM) JOSÉ MENDON
ÇA RIBEIRO AO SR.OSMAR CARVA
LHO RIBEIRO.-----

NCz\$ 300.000,00

na forma abaixo...

Aos dezesseis dias do mês de

abril (04) do ano de hum mil novecentos e noventa e um (1991),
nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório
perante mim Helena Costa Jacarandá, Tabeliã Substituta
compareceu(ram) como outorgante(s) vendedor(es), JOSÉ MENDONÇA RI
BEIRO, portador da cédula de identidade RG. nº746.842 SSP
GO e do CPF nº 094 985 321-68, brasileiro, divorciado, co
merciante, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, s/nº
Barra do Garças, MT; e, como outorgado comprador, Sr.OSMAR
CARVALHO RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG. nº
145.407 SSP/MT e do CPF nº 054 595 081-34, brasileiro, ca
sado sob o regime da comunhão de bens com LÚCIA LUIZ CAE
TANO RIBEIRO, técnico em contabilidade, residente e domi
ciliado na Rua Egidio Sipriano de Carvalho, 700, Barra do
Garças, MT., filho de ROSALINO CARVALHO RESENDE e de LUZIA
HENRIQUE RIBEIRO, neste ato presentes.-----



1.º Ofício
Registro de Imóveis
Barra do Garças - MT
Protocolo nº 16.828, fls. 13
Data 14 de Abril de 1991
Matrícula nº
Registro nº 06-1108
Assessor: R05-16.828
Averbação nº
Data 17 de Abril de 1991

Valdon Varjao

com from to act

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

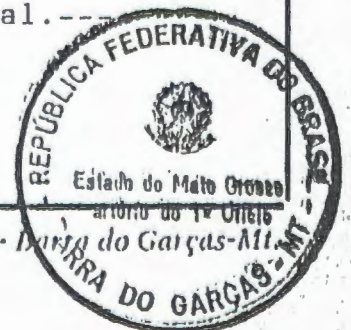


REGISTRO IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

VALDON VARIÃO
Oficial Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA
Oficial Substituta

os presentes reconhecidos como os próprios, conforme documentos apresentados e acima citados. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi dito, que, é(são) senhor(es) legítimo(s) possuidor(es) livre de ônus de qualquer espécie: dos seguintes lotes: primeiro - um lote de terras, situado na zona rural do patrimônio desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 3,75,00 hectares (três hectares, setenta e cinco ares e oitenta centiares), limitando a saber: ao Norte, com o requerente Genesio Sobrinho de Campos, ao rumo de 87º20'NW e a distância de 179,00 metros; ao Sul com a margem do Córrego Fundo, com diversos rumos e a distância de 275,55 metros, ao Leste ainda com o Córrego Fundo, ao rumo de 30º30'NW, com a distância de 142,50 metros, ao Oeste com a Estrada de Rodagem Barra do Garças à Araguaiana, ao rumo de 18º55'SW e 4º35'SW e a distância de 193 metros; conforme título definitivo; segundo - um lote de terras, situado na zona rural do patrimônio desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 05 hectares (cinco hectares) limitando a saber: o marco 1 (um) está cravado ao lado da Rodovia que vai de Barra do Garças a Araguaiana, limitando com terras devolutas, com a distância de 199,00 metros ao rumo de 88º30'NE, até o marco dois (dois); daí com a distância de 78,50 metros ao rumo de 88º50', até o marco três (3) que está cravado a 40,00 metros da margem esquerda do Córrego Fundo e limita-se com terras devolutas; daí com a distância de 170,70 metros, ao rumo de 1º45'NE, até o marco quatro (4) na distância de 146,00 metros, serve de limite natural o Córrego Fundo e na distância de 24,70 metros, limita com terras devolutas, daí com o rumo de 1º30'SW, e a distância de 150,00 metros, até o marco um (M 1), que é o ponto de partida e limita-se com a Rodovia Barra do Garças, Araguaiana. Adquirido pelo outorgante de conformidade com a escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº318, fls.171/173 em 04-06-90, devidamente registrada neste Cartório sob nºR.04-16.808 e R05 1.108 de ordem do livro nº 02 de Registro Geral.



REGISTRO IMOBILIÁRIO - R. Cel. Antonio C. Côrtes, 8 Fone 446-1531 - Barra do Garças-MT

Com fronteira

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS



REGISTRO IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

VALDON VARIÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA
Tabeliã Substituta

Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito, que, achando-se contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) sobre a presente venda, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, vende(m) como de lato vendido tem o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de NCZ\$--- Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), importância essa que confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que dá por pago e satisfeito, dando ao outorgado comprador, plena, geral e irrevogável quitação;-----

prometendo por si e seus sucessores, fazer sempre boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga(m) a responder (em) pela evicção de direito transmitindo na pessoa dele(s) outorgado(s) comprador(es), todo o seu domínio, posse direito e ação na coisa vendida; pelo(s) outorgado(s) comprador(es), me foi dito, que na verdade acha-se contratado(s) com o(s) outorgante (s) vendedor(es) sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço acima citado e esta escritura em seu inteiro teor. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Documento de Arrecação Municipal nº 041 53 no valor de Cr\$6.284,20 (seis mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), referente ao pagamento de ITBI, através da guia 1895/ 91 avaliação: Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 15.04.91. Certidão Negativa Estadual nº 04/0285/91, expedida em 15.04.91.-----



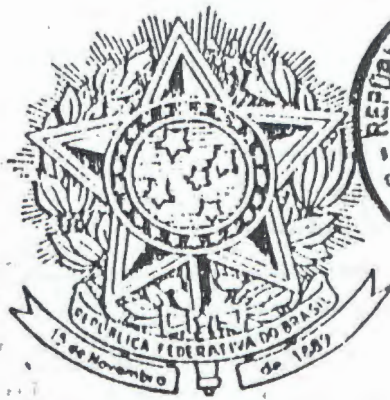
E, por se acharem assim contratados me pediram que lhes fizessem a presente escritura que sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, (as) Helena Costa Jacarandá//José Mendonça Ribeiro//Osmar Carvalho Ribeiro. NADA MAIS. Trasladada em seguida do que dou fé. Eu Tabeliã Substituta a fiz datilografar, conferi, achei conforme e subscrevo.-----

Em testº (*ey*) da verdade
Barra do Garças, 16 de abril de 1991.

Helena Costa Jacaranda

REGISTRO IMOBILIÁRIO - R. Cel. Antonio C. Côrtes, 8 Fone 446-1531 - Barra do Garças-Mt.

Com prom. fonte



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

REGISTRO IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Cel. Antonio C. Côrtes, 08 - Fone: 446-1531 - Barra do Garças - MT.

Valdon Varão
CARTÓRIO

Helena Costa Jacarandá
CARTÓRIO

Matrícula
1.100

Ficha
1.100

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

Imóvel: Um lote de terras, situado na zona rural do Patrimônio desta cidade, com a área de 3,75,80 hectares, limitando a saber: ao Norte, com o requerente Gênesio Sobrinho de Campos, ao rumo de 87º20'NW e a distância de 179 metros, ao Sul com a margem do córrego Fundo, com diversos rumos, e a distância de 275,55 metros, ao Oeste digo ao Leste ainda com o córrego Fundo, ao rumo de 30º30'NW, com a distância de 142,50 metros, ao Oeste com a estrada do Rodagem Barra do Garças à Araguaiana, ao rumo de 18º55'SW e 4º35'SW, e a distância de 193 metros. Conforme título definitivo. PROPRIETÁRIO: Genésio Sobrinho de Campos, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF. sob nº 005.863.401/06 e CI. nº 145.133-MT. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal desta cidade. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: título definitivo, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 29 de abril de 1.976. VALOR DO CONTRATO: R\$ 234,66 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e seis centavos). Barra do Garças, 30 de abril de 1.976. Eu [assinatura] escrevente, datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo. - Protocolado sob nº 1.518, fls. 64. ----- R-01-1.108 PROTOCOLO Nº 31.977 FLS. 66. Por Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 161 às fls. 32/34, em data de 10 de novembro de 1.981, o Sr. GENÉSIO SOBRINHO DE CAMPOS, portador do RG nº 145.133-MT e sua mulher ALICE BATISTA DA SILVA CAMPOS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-MT., inscritos no CPF nº 005 863 401/06, venderam pelo valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro: 1 móvel registrado sob o nº 16.808 de ordem do livro 2, ao Sr. PEDRO JOSÉ DE BARROS, brasileiro, separado judicialmente, militar, residente e domiciliado nesta cidade, no Jardim Amazonia, quadra 22, casa 01 portador do RG nº 138.053-(RJ) e CPF nº 074 462 681/15. Foi apresentado os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Docu-

V/verso

com fronteira



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

REGISTRO IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Cel. Antonio C. Cortes, 08 - Fone: 446-1531 - Barra do Garças - MT.

Valden Carjão
OFICIAL VITALICÍO
MATRÍCULA

Helena Costa Lucatandê
OFICIAL SUBSCRITÓRIA

ANVERSO

16.808

FICHA
16.808

Comarca de Barra do Garças - MT.

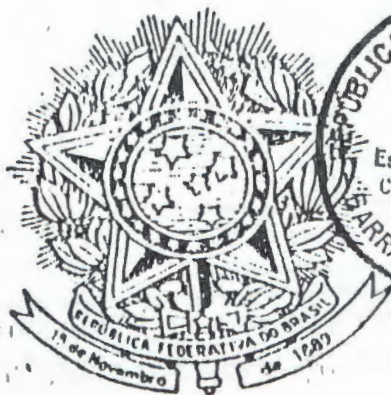
IMÓVEL : Um lote de terras, situado na zona rural do Patrimônio desta cidade de Barra do Garças -MT., com a área de 05 ha (cinco hectares), limitando a saber: o marco 1 (um) está cravado ao lado da Rodovia que vai de Barra do Garças a Araguaiana, limitando com terras devolutas, com a distância de 199,00 metros, ao rumo de 88º30'NE, até o marco dois (2); daí com a distância de 78,50 metros ao rumo de 88º50' até o marco três (3) que está cravado a 40 metros da margem esquerda do Córrego Fundo e limita-se com terras devolutas; daí com a distância de 170,70 metros, ao rumo de 1º45'NE, até o marco quatro (4) na distância de 146 metros, serve de limite natural o córrego Fundo e na distância de 24,70 metros, limita com terras devolutas, daí com o rumo de 1º30'SW, e a distância de 150 metros, até o marco um (1-1), que é o ponto de partida e limita-se com a Rodovia Barra do Garças-Araguaiana. Conforme planta da cidade. **PROPRIETÁRIO**: GENÉSIO SOBRINHO DE CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO**: Título definitivo expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 06 de outubro de 1.975. **VALOR DO CONTRATO**: CR\$ 279,50 (duzentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos). Tudo conforme consta da transcrição nº 21.233 de ordem às fls. 158 do livro 3-AQ, em data de 09 de outubro de 1.975. Barra do Garças, 12 de janeiro de 1.982. Eu [assinatura] Esc. datilografel. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

R-01-16.808 PROTOCOLO Nº 31.977 FLS.66. Por Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 161 às fls. 32/34, em data de 10 de novembro de 1.981, o Sr. GENÉSIO SOBRINHO DE CAMPOS, portador do RG nº 145.133-MT e sua mulher dona ALICE BATISTA DA SILVA CAMPOS, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 005 863 401/06, venderam pelo valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a

V/verso

Confronto com o original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

Estado do Mato Grosso
Cartório do 1º Ofício
REGISTRO IMOBILIÁRIO
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Rua Cel. Antonio C. Côrtes, 08 - Fone: 446-1531 - Barra do Garças - MT.

Valdon Varjão
Tabellão Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabella Substituta

MATRÍCULA
1.108

FICHA
1.108

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL

R-04.1.108.PROTOCOLO.71.264.FLS.183: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 298, fls. 144/146 em data de 25 de janeiro de 1.989, a Proprietária já citada e qualificada no R3, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES CARDOSO VIEIRA, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na rua Independência, 67, nesta cidade de Barra do Garças, (MT), portadora da CI/RG nº 183376(GO) e do CIC nº 061 661 438/18, pelo valor de Ncz\$ 1.000,00 (hum mil cruzado novo). Pago o Imposto de transmissão de bens imóveis, Documento de Arrecadação DAR modelo 3 no valor de Ncz\$ 86,00 (oitenta e seis cruzados novos), avaliado pela im portância de Ncz\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzados novos), referente a I TBI Guia nº 0066/01/89, expedida em data de 25/01/89. Certidão Negativa Pública Estadual nº 03/0076/89, expedida em 25 de janeiro de 1.989. Recibo Certificado de Cadastro do INCRA nº 901 024 033 138.0, área total, 8,7ha. FMP. 8,7. Mód. fiscal. 80, O. Nº de mód. fis cal. 0,09, referente ao exercício de 1.988. Barra do Garças, 27 de janeiro de 1.989 .
Eu AE Oficial subscrevo.

R-05-1.108.PROTOCOLO.74.719.FLS.41: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada Nestas Notas no Livro nº 318, fls. 171/173 em data de 04 de junho de 1.990, a PROPRIETARIA acima citada e qualificada, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outro imó vel, ao Sr. JOSE MENDONÇA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI/RG nº 746 842/GO e do CPF nº 094 985 321/68, filho de Francisco M. da Cunha e de Maria Ribeiro de Melo, residente e domicilia do na rua 11, nº 975, Jardim América, na cidade de Rio Verde-GO; pelo va lot de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), Pago o Imposto de trans missão de bens imóveis, DAM modelo 1 nº 005014 no valor de Cr\$ 4.000, 00 (quatro mil cruzeiros), conforme Guia de I TBI nº 1195/06/90 expedi da em 01/06/90 pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negati va Estadual nº 03/0356/90 expedida em 04/06/90 pela Secretaria de Fa zenda deste Estado. Certidão Negativa do POFLOR/IBAMA nº 292/90, expedi

com ponto



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

REGISTRO IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Cel. Antonio C. Côrtes, 08 - Fone: 446-1531 - Barra do Garças - MT.

Valdon Varjão
Tabellão Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabellã Substituto

MATRÍCULA
16.808

FICHA
16.808

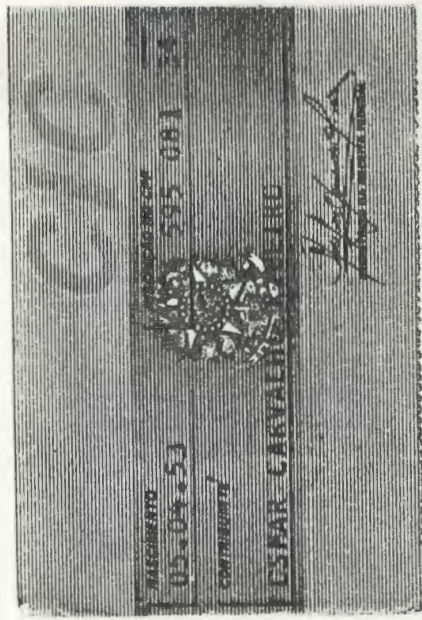
Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL

R.03.16.808.PROTOCOLO.71.264.FLS.183: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 298, fls. 144/146 em data de 25 de janeiro de 1.989, a Proprietária já citada e qualificada, no R02, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel a Sra. MARIA DAS GRACAS GUIMARAES CARDOSO VIEIRA, brasileira, viúva, comerciante, residente e domicilia da na rua Independência, 67, nesta cidade de Barra do Garças, (MT), portadora da CI/RG nº 183376 (GO) e do CIC nº 061 661 438/18, pelo valor de Ncz\$ 1.000,00 (hum mil cruza do novo). Pago o Imposto de transmissão de bens imóveis, Documento de Arrecadação DAR modelo 3 no valor de Ncz\$ 86,00 (oitenta e seis cruzados novos), avaliado pela impor tância de Ncz\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzados novos), referente a ITBI / Guia nº 0066/01/89, expedida em data de 25/01/89. Certidão Negativa Pública Estadual nº 03/0076/89, expedida em 25 de janeiro de 1.989. Recibo Certificado de Cadastro do INCRA nº 901 024 033 138.0, área total, 8,7ha. FMP. 8,7. Mód. fiscal. 80,0. Nº. de mód. fis cal. 0,09, referente ao exercício de 1.988. Barra do Garças, 27 de janeiro de 1.989 . Eu [assinatura] Oficial subscrevo. -----

R-04-16.808.PROTOCOLO.74.719.FLS.41: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada Nestas Notas no Livro nº 318, fls. 171/173 em data de 04 de junho de 1.990, a PROPRIETARIA acima citada e qualificada, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outro imó vel ao Sr. JOSE MENDONÇA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante , portador da CI/RG nº 746 842/60 e do CPF nº 094 985 321/68, filho de Francisco M. da Cunha e de Maria Ribeiro de Melo, residente e domicilia do na rua 11 nº 975, Jardim AMérica, na cidade de Rio Verde-GO, pelo va lor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), Pago o Imposto de trans missão de bens imóveis, DAM modelo 1 nº 005014 no valor de Cr\$ 4.000 , 00 (quatro mil cruzeiros), conforme Guia de ITBI nº 1195/06/90 expedida em 01/06/90 pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa' Pública Estadual nº 03/0356/90, expedida em 04/06/90 pela Secretariade Fazenda deste Estado. Certidão Negativa do POFLOR/IBAMA nº 292/90, expe dida em 04/06/90 pela agencia desta cidade. Imóvel cadastrado no INCRA

com família e



Quadern de Agrimensura Ltda.

CNPJ 01.576.504/0001-70

Marco A. R. Santos

CNEA 2643/10-117

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Chácara "São Pedro"
PROPRIETÁRIO: Irmãos Girardi
ÁREA: 9,45,57 HA
MUNICÍPIO: Barra do Garças - MT (Zona Suburbana)

Ref.: Unificação de áreas

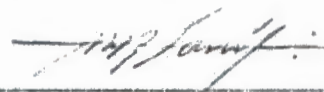
8,15,17 Ha Mat. 37.899
1,30,40 Ha Mat. 28.818

9,45,57 ha Total

Limites e Confrontações:

Inicia o perímetro desta unificação de áreas junto ao M.1, cravado nos limites de terras da Gleba Araguaia - Área 8 e na faixa de domínio da Rodovia MT 100; deste, por esta referida Faixa de Domínio no sentido para Araguaiana, segue ao azimute de $160^{\circ}41'05''$ e distância de 466,50 metros até o M.2, cravado ainda na Faixa de Domínio e na confrontação com terras do LOTEAMENTO PARQUE DAS AGUAS QUENTES; limitando com este, segue aos azimutes e respectivas distâncias de $201^{\circ}59'32''$ e 85,33 metros até o M.3; $340^{\circ}41'05''$ e 252,00 metros até o M.4 cravado à margem esquerda do CORREGO FUNDO; margeando este a montante como limite natural, segue aos azimutes e respectivas distâncias resultantes de $228^{\circ}23'05''$ e 27,07 metros até o ponto D.5; $225^{\circ}46'34''$ e 116,14 metros até o M.6, cravado à mesma margem e no limite com terras da GLEBA ARAGUAIA - ÁREA 8; limitando com estas por linha seca, segue aos azimutes e respectivas distâncias de $309^{\circ}54'18''$ e 35,38 metros até o M.7; $326^{\circ}07'02''$ e 161,75 metros até o M.8; $272^{\circ}03'38''$ e 28,28 metros até o M.9, cravado junto à margem esquerda do CORREGO BORTIRANA; margeando este a montante como limite natural, segue aos azimutes e respectivas distâncias de $308^{\circ}04'11''$ e 123,81 metros até o M.10; $27^{\circ}08'31''$ e 14,83 metros até o M.11; $51^{\circ}18'16''$ e 84,45 metros até o M.12; $103^{\circ}12'54''$ e 33,99 metros até o M.13; $23^{\circ}13'11''$ e 46,61 metros até o M.14, cravado no limite com terras da GLEBA ARAGUAIA - ÁREA 8; limitando com estas por linha seca, segue aos azimutes e distâncias de $68^{\circ}26'39''$ e 96,88 metros até o M.15; $84^{\circ}10'14''$ e 93,75 metros até o M.1, ponto de partida.

Barra do Garças, 16 de junho de 1.993.



MARCO A. R. SANTOS

Agrimensor

CNEA 2643/10-117

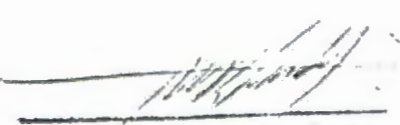
Av. Presidente Vargas, 22 Fone (066) 46-3334
Barra do Garças - Barra do Garças

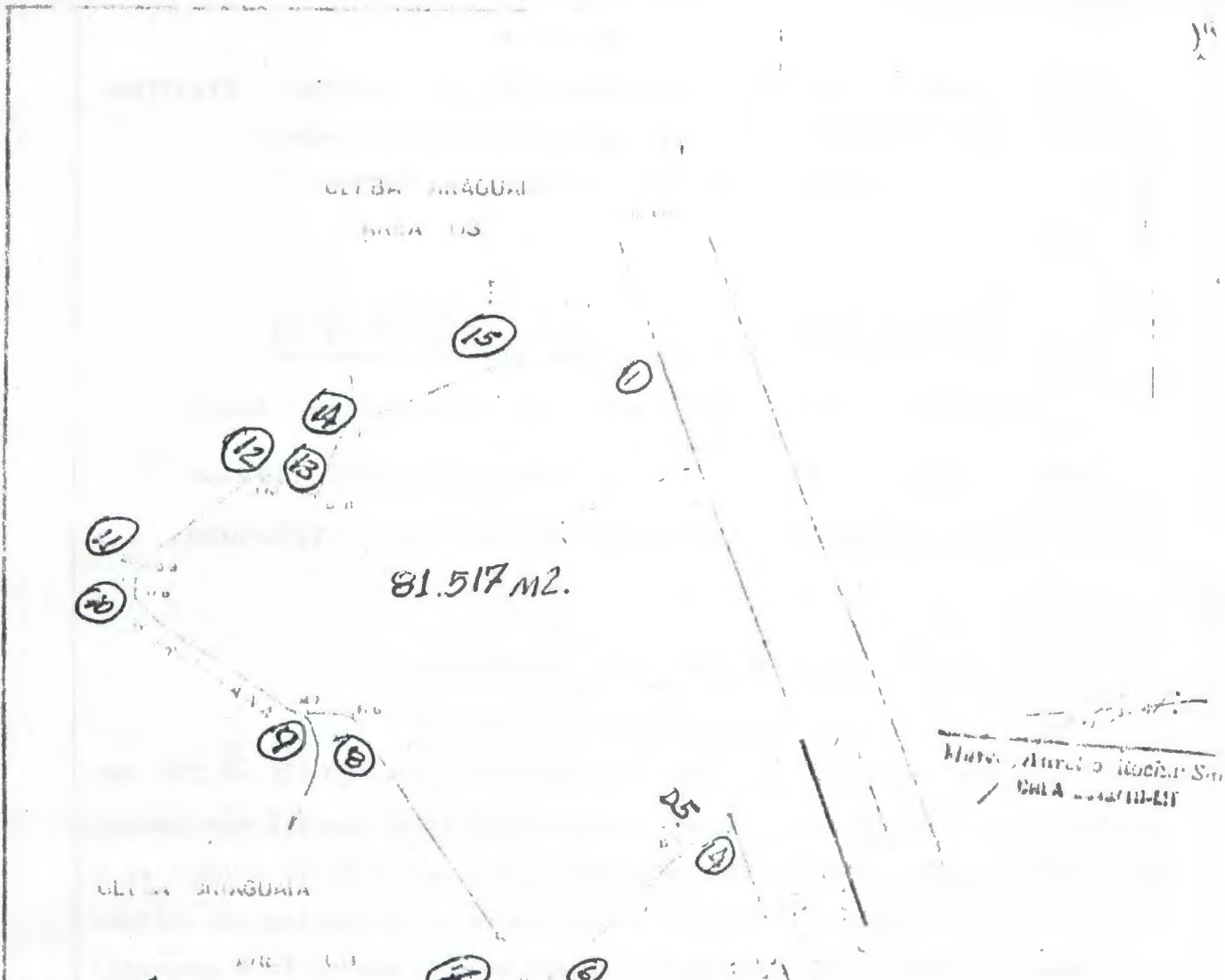
IMÓVEL: Chacara Sao Pedro (Parte a ser unificada)
OCUPANTE: Irmaos Girardi
MUNICIPIO: Barra do Garças - Mt (Zona Suburbana)

CALCULO DE AREA

ESTACA	AZIMUTE	DISTANCIA	COORD. X	COORD. Y
1	160°41'05"	211,00m	5000,000m	5000,000m
2	201°59'32"	85,33m	5069,792m	4900,875m
3	340°41'05"	252,00m	5037,837m	4721,754m
4	48°23'08"	60,88m	4954,484m	4959,569m

AREA: 1.3040 ha Perim.: 609.21 m


Marco Aurélio Rocha Santos
CREA 2040/TD-LIT



Município de São João do Rio Preto
 CREA 100410-SP

Esta Planta é Parte Integrante do Título de Propriedade nº. 046032, Emitido em 27/05/94, e Representa Gráficamente o Lote nº. 15 do Círculo nº. 100.

Francisco Cassiano da Silva
 Superintendente Estadual SR-13/MT.
 Delegação Competência
 PORTARIA Nº 408/88

	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCT/MT
MERCADO CENTRAL 21º WC	CIDADE: ARAGUAI IMVEL: CHACARA SÃO PEDRO
LOTE: 15 DO 7 MO	COORDENADA: PEDREIRA ESTADO: MATO GROSSO
DISTRITO:	RT:

Eng.º Civil: [Signature]
 Visto/MT: 4.672
 Med. Engenharia e Const. Ltda.



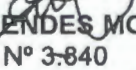
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
AO: DEPARTAMENTO DE TERRAS

Para proceder o que determina a Lei nº 1.683 de 24.02.94, cumbinada com a Lei nº 1.699 de 30.03.94, com as devidas observâncias da Portaria nº 3.235 de 10.03.94, com observância ainda na **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 28.08.97**, referente ao (ART) e finalmente o cumprimento da Lei nº 1.999 de 06.10.97 e demais normas específicas para o caso. O Título deverá estar acompanhado impreterivelmente do Laudo de Avaliação. Cumprido todos estes requisitos, remeta o Processo ao Gabinete do Sr. Prefeito.

OBS: Aguarde-se o lapso temporal eleitoral para prosseguimento do presente feito.

Barra do Garças., 24 de outubro de 2000.


Dr. SEBASTIÃO MENDES MOREIRA
OAB-MT Nº 3.840
SUB-PROCURADOR GERAL
PORTARIA Nº 3.132/93

De ordem. J. Procuradoria jurídica para
parecer.

B. Garças 16/10/2000

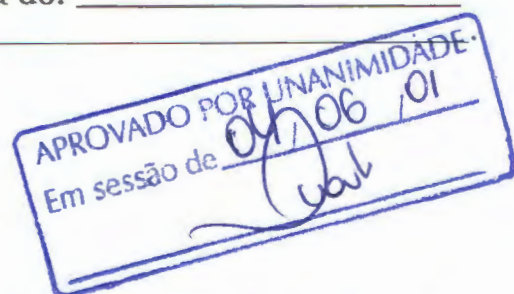
Ylandia Correira



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 2001
De autoria do: _____



A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

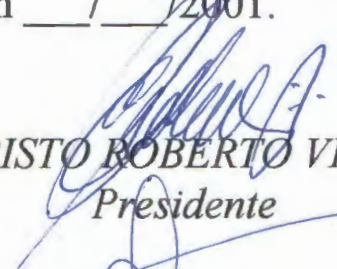
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º ____/2001, de autoria do
_____.

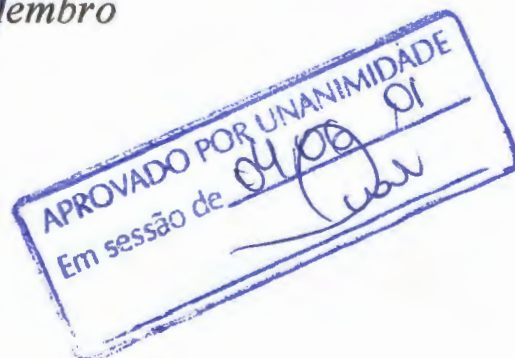
A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PA-
RECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Mu-
nicipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/2001.


Ver. **EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ**
Presidente


Ver. **MESSIAS ALMEIDA DANTAS**
Relator


Ver.^a **MARIA JOSE DE CARVALHO**
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

VOTACÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 019/01

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELINTON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.:

Justiça

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/08/01
W. J.



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI n.º 019 /2001 de autoria
do (a) Vereador (a) Luiz Miguel Lourenço da Silva

1ª Comissão

EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO
DE Orçamento de Investimentos Públicos e Realizados.

EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA REFERIDA COMISSÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM
COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

-APROVADO O PARECER DA COMISSÃO.....Orçamento de Investimentos Públicos e Realizados

2ª Comissão

EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO
DE Orçamento e Finanças.

EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA REFERIDA COMISSÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM
COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

-APROVADO O PARECER DA COMISSÃO.....Orçamento e Finanças

3ª Comissão

EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO
DE _____.

EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA REFERIDA COMISSÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM
COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

-APROVADO O PARECER DA COMISSÃO.....



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

O MÉRITO

EM **DISCUSSÃO** O MÉRITO DO PROJETO DE LEI N.º 019 /2001, DE AUTORIA DO (A) VEREADOR (A) Juquiel Jovino da Silva.

4 – EM VOTAÇÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

- **APROVADO O PROJETO DE LEI N.º** 019 /2001, DE AUTORIA DO (A) VEREADOR (A) Juquiel Jovino da Silva.